



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, com sede no AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 1.016 SEGUNDO ANDAR - ELDORADO, CEP 32315040, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

O projeto GETEC tem por objeto promover a proteção social e o desenvolvimento da cidadania sustentável de crianças em regime de contra turno escolar, fundamentado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A iniciativa visa a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de um itinerário de educação não-formal que integra oficinas de arte, cultura, música, balé e práticas esportivas. O eixo de proteção e saúde mental será executado mediante atendimento psicossocial e a aplicação de um currículo socioemocional, capacitando os beneficiários como agentes de mudança positiva, autônomos e aptos a agir em prol de uma comunidade mais justa, pacífica e próspera.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

3 - REPASSES

4 - CONTRAPARTIDA

5 - ATUAÇÃO EM REDE

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Contagem, 29 de Janeiro de 2026.

MARCELO LINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA